

Contencioso OMC x Lei de Informática x Tecnologia Nacional

Audiência Pública CCTCI / Câmara dos Deputados
11/05/2017



Quem somos

Perfil das empresas associadas P&D Brasil

- R\$ **4 bilhões** em faturamento aa.
- **14%** de investimento em P&D da Receita Líquida
- **1,5 mil** funcionários em P&D
- Média de **25 anos** de existência
- Base de **desenvolvimento tecnológico** no Brasil
- **Domínio** do ciclo de desenvolvimento de produtos sofisticados
- **Presença consistente** no mercado Brasileiro
- **Exportações** crescentes
- Alta **diversidade** setorial e regional

ASSOCIADOS P&D BRASIL

Fundadores



DATACOM

digicon

DIGI STAR

Digitro
INTELIGÊNCIA · TI · TELECOM



FURUKAWA

intelbras

Landis
Gyr⁺

Leucotron
TELECOM

NOVUS
WWW.NOVUS.COM.BR

PARKS

Perto
Tecnologia para
Bancos e Varejo

ragtech

Titulares

ALIGERA



CEITEC S.A
semiconductors



FIBERWORK
OPTICAL COMMUNICATIONS



IECO
TECNOLOGIA DE ACESSO

ims
Power Quality

KHOMP
www.khomp.com

kryptus

NHS
ENERGIA DO SEU JEITO.

Prysmian
Group

PD3
TECNOLOGIA

ST
life.augmented

unitec
semicondutores



Aliados



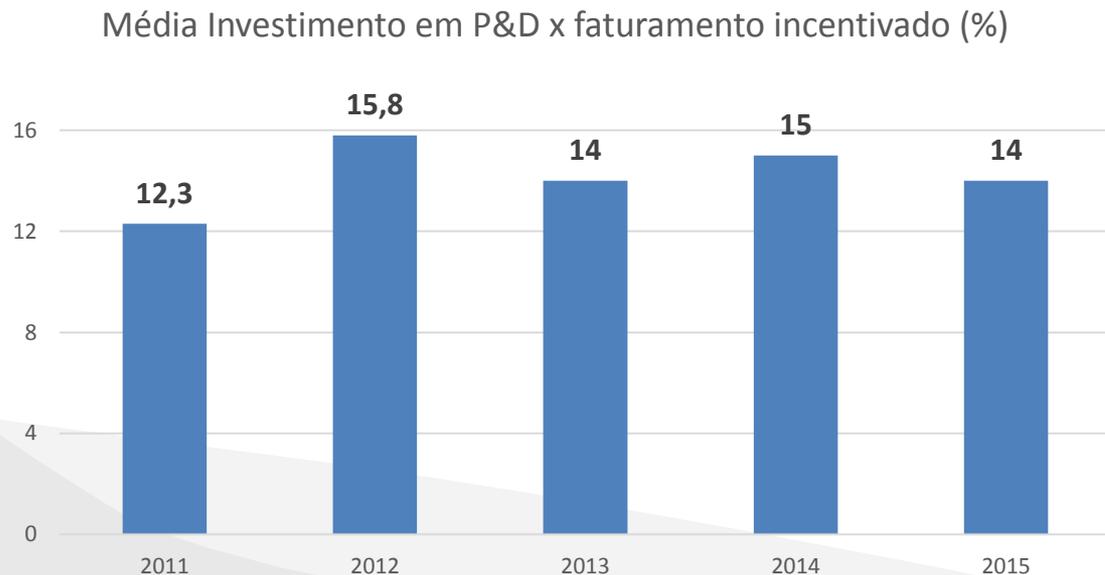
Inatel

SOFTSUL
Agente SOFTEX



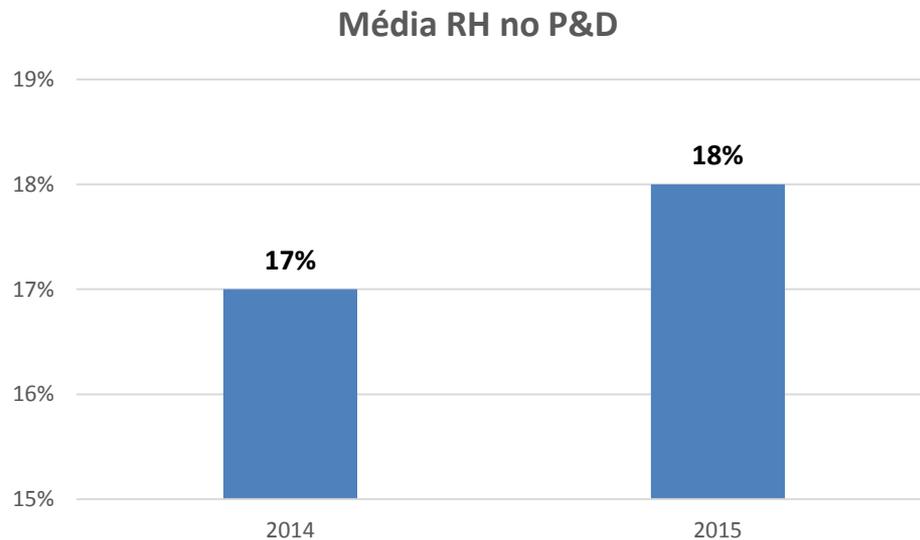
Intensidade de P&D das empresas

As empresas com desenvolvimento tecnológico nacional tem como característica uma média de investimento em P&D de **14%** de seu faturamento incentivado



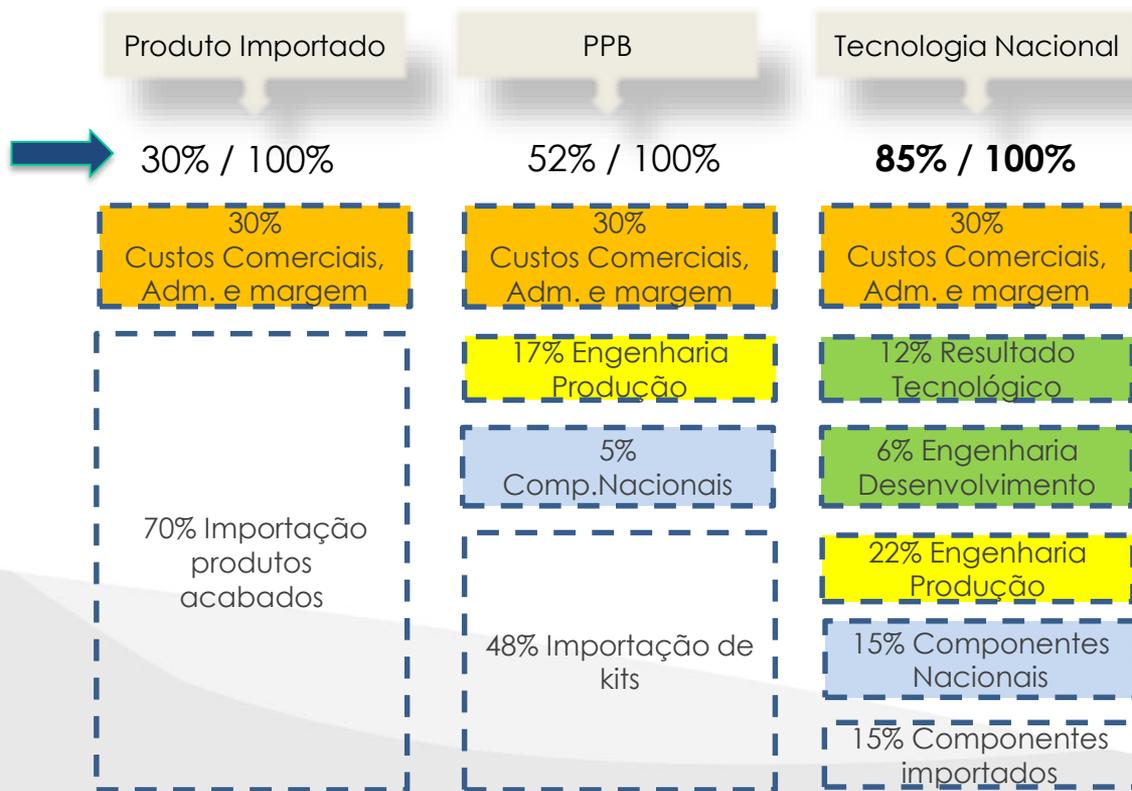
Fonte:
Pesquisa P&D Brasil 2016

Concentração de Mão de obra qualificada



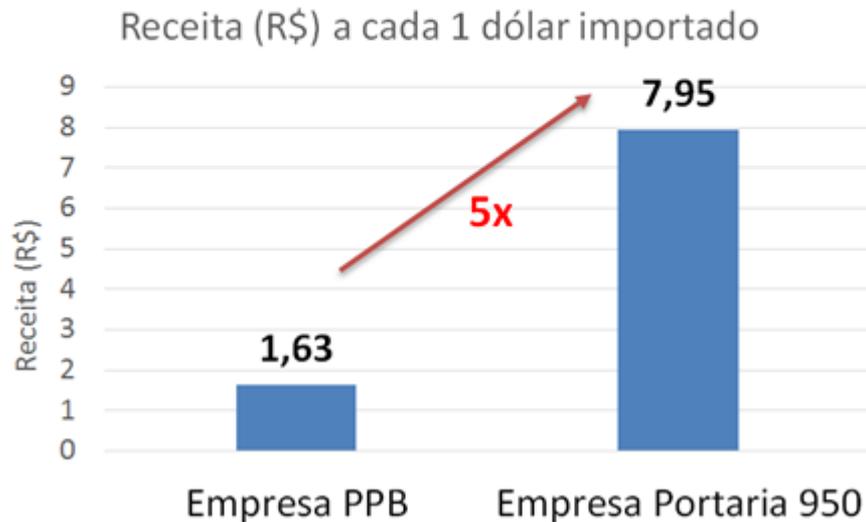
Fonte:
Pesquisa P&D Brasil 2016

O Valor Agregado é alto quando a tecnologia é nacional



O Valor Agregado é alto quando a tecnologia é nacional

“Para cada dólar importado para a produção de bens incentivados da Lei de Informática, as empresas com TN geraram R\$ 7,95 em receita com a venda de bens incentivados, ao passo que as empresas apenas com PPB geraram R\$ 1,63” (BNDES, 2014).



A Lei de Informática

Muito além da Renúncia Fiscal

A Lei de Informática

Tecnologia de
DESENVOLVIMENTO

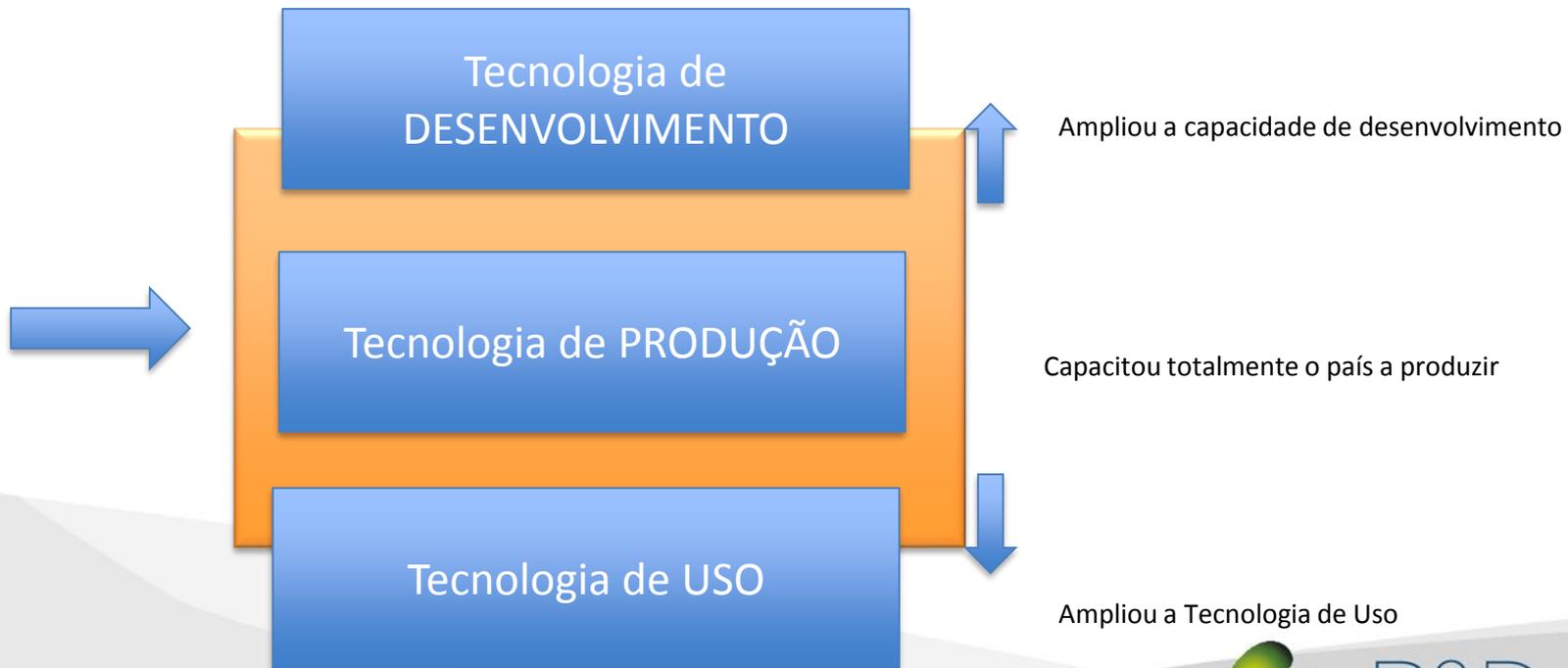
Tecnologia de PRODUÇÃO

Tecnologia de USO

A Lei de Informática



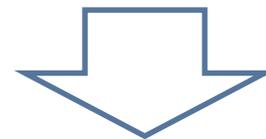
A Lei de Informática



A Lei de Informática

- Embora não seja uma política completa, capacitou o país a produzir bens complexos de informática e telecomunicações e ampliou a capacidade de desenvolvimento de produtos
- Criou um ecossistema capacitado a lidar com tecnologias complexas
- Proporcionou a geração de empregos altamente qualificados no país
- Ajudou a reduzir o déficit no setor eletroeletrônico

Em termos fiscais a Lei de Informática é superavitária



Aumentou em pelo menos **R\$ 4,18 bilhões**
em 2015 a **Arrecadação do País**

Faturamento total: R\$ 110 bilhões

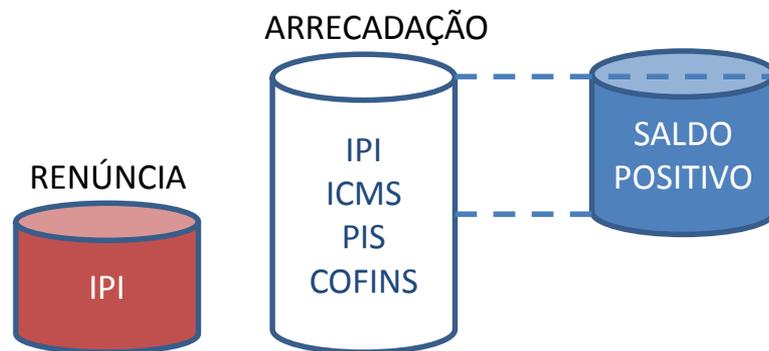
Bens incentivados: R\$ 50 bilhões

*Bens c/ Tec Nac: R\$ 8 bilhões

Outras receitas: R\$ 60 bilhões

Mão-de-obra: 130 mil empregos diretos

Nível Superior: 34% (média mercado 20%)



*

Tecnologia Nacional dentro do faturamento incentivado Fonte: RAIS/MTE

Por que uma Política de TIC?

- Porque TIC é estratégica
- Porque é uma indústria de alto valor agregado
- Porque é uma indústria que traz ganhos transversais em toda a economia
- Porque hoje é uma indústria de “base”

Elementos de uma Política de TIC

- Política de Incentivos ao Desenvolvimento Tecnológico e à Produção
- Política de Financiamento à Inovação
- Política de Compras Governamentais

Países que Incentivam P&D

- ✓ Austrália
- ✓ Áustria
- ✓ Bélgica
- ✓ Canada
- ✓ China
- ✓ Croácia
- ✓ Republica Checa
- ✓ França
- ✓ Alemanha
- ✓ Grécia
- ✓ Hungria
- ✓ Índia
- ✓ Irlanda
- ✓ Israel
- ✓ Itália
- ✓ Japão
- ✓ Letônia
- ✓ Lituânia
- ✓ Malásia
- ✓ México
- ✓ Holanda
- ✓ Polônia
- ✓ Portugal
- ✓ Romênia
- ✓ Rússia
- ✓ Cingapura
- ✓ Eslováquia
- ✓ África do Sul
- ✓ Coreia do Sul
- ✓ Espanha
- ✓ Turquia
- ✓ Reino Unido
- ✓ Estados Unidos

Antonio Carlos T. Porto
Presidente
pedbrasil@pedbrasil.org.br



End: SCN Qd. 05 bloco A nº 50 • Brasília Shopping
Torre Norte/sala 226 - Bairro Asa Norte - Brasília - DF
CEP 70715-900 • Tel: +55 61 3326.9977
pedbrasil@pedbrasil.org.br • www.pedbrasil.org.br
 facebook.com/pedbrasil